



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 135-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 1º de setembro de 2025.

Assunto: autorização da contratação

1. JUSTIFICATIVAS

a. Este procedimento administrativo, instaurado sob o nº 64590.003089/2025-11, tem por finalidade a contratação de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra, de postagem de cartas, cartão-postal, correspondência agrupada, (atividades relacionadas no Art. 9º da Lei nº 6.538/78, conforme Orientação Normativa CJU-MG Nº 09, DE 17/03/2009), a serem fornecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT).

b. O presente contrato terá vigência indeterminada, na forma do Art. 109 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço público oferecido em regime de monopólio.

2. MOTIVO DA CONTRATAÇÃO

a. Atender as necessidades de execução e fornecimento de serviços postais para o Hospital de Guarnição de João Pessoa. A prestação de serviços postais constitui-se em atividade essencial e imprescindível ao bom andamento das atividades meio e fim desta Organização Militar de Saúde, viabilizando a comunicação por correspondências com particulares, empresas, fornecedores de produtos e serviços advindos de contratações e outros órgãos públicos, sendo o fornecimento em caráter contínuo e permanente.

b. A contratação objeto do presente processo ocorrerá por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Lei 14.744/2023.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Natureza pública dos serviços postais prestados pela ECT, serviços executados sob regime de exclusividade, definidos nos Arts 9º e 27 da Lei nº 6.538/78

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação foi obtido através de orçamentos recebidos da ECT, e de valores praticados para o fornecimento dos serviços com outros órgão públicos, descritos no Mapa Comparativo de Preços, juntado aos autos, o qual consta os valores dos serviços propostos para o HGuJP em comparação aos praticados com o Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada e o Hospital de Área de Porto Alegre, o qual evidencia que os valores para os serviços que se pretende contratar são os mesmos aos praticados com os demais órgãos.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor anual estimado da contratação é de R\$ 3.331,56 (três mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000033/2025.

7. RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO

Ante tais argumentos, reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentado no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021, para a contratação de serviços continuado, sem dedicação de mão de obra, de postagem de cartas, cartão-postal, correspondência agrupada para o Hospital de Guarnição de João Pessoa (H Gu JP). A ser prestado pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), CNPJ: 34.028.316/0019-32, conforme previsto na Lei nº 6.538/1978 e AUTORIZO a referida contratação nos termos do Art. 72 da Lei 14.133/2021

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - TC

Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, em 01/09/2025, às 10:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: o/ZM-xuP7-jXef-bD2L